



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 194/2021

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO ITALIANO MADONNA DEL CARAVAGGIO NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sandra Regiani Wastowski Gasperin como gestor da parceria com a Associação Grupo Folclórico Italiano Madonna Del Caravaggio.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Mônica Klagenberg como órgão técnico da parceria com a Associação Grupo Folclórico Italiano Madonna Del Caravaggio.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da Sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes e Juventude.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUARACIABA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.


VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL